



of 98 *José*  
*João*  
Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Anexo do P. 0089/97-CP  
S. Vicente 22/04/97

Lei N.º 461-A

Projeto de Lei nº 23/97  
de autoria do  
Vereador Ricardo Veron

*Proíbe o estacionamento de caminhões  
na Rua Dr. Rubim César, na Vila São  
Jorge.  
Proc. nº 6266/97*

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É proibido o estacionamento de caminhões nos dois lados e em toda a extensão da Rua Dr. Rubim César, na Vila São Jorge.

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a instalação de placas de sinalização visando ao cumprimento do disposto nesta Lei, no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente. Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de abril de 1997.

*MÁRCIO FRANÇA*  
Prefeito Municipal

*Proc. 52/97*

*44*